



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N° 811 DE 10 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, na Resolução n° 015/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03 de setembro de 2012, progressão funcional ao servidor RAFAEL NISHIMURA, Siape n° 1848826, ocupante do cargo de Docente, lotado no Câmpus Curitiba, por ter obtido conceito "ótimo" na primeira etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, da classe D nível 301 para a classe D nível 302.


Neide Alves